

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça **Plenário**

Ata septingentésima décima segunda Reunião Ordinária do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos trinta e um dias do mês Janeiro de dois mil e dezessete, quatorze horas e quarenta minutos na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, esteve presente o plenário do Regional, composto pelos seguintes Conselheiros Dr. RONALDO MIGUEL BESERRA – PRESIDENTE, Dra. BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS- SECRETÁRIA, DRA MARILUCE RIBEIRO DE SÁ, DR ALAN DIONIZIO CARNEIRO, Dra. SAMIRA EMANUELLE DE AZEVEDO LUNA substituindo DR MELQUIADES RAMALHO, DR EDSON MARIA GOMES, Dr. BRUNO CLAUDINO DE SOUSA, DRA. RENATA RAMALHO DA CUNHA DANTAS. Constatada a existência de quórum o Presidente informou que a reunião tem por objetivo o julgamento do Processo Ético Nº 15/2015 que figura como parte autora a

Dra Mariluce Sá alegou impedimento de acordo com Art 7º da Resolução Cofen 370/2010. O Presidente fez a explanação das normas que conduz o Processo Ético. Foi dada a palavra a Relatora do Processo Dra. Renata Ramalho da Cunha Dantas a qual fez a leitura do relatório. Prosseguindo o Presidente informou que as partes teriam 10 (dez) minutos para se pronunciar apresentando os seus esclarecimentos. Dra. quis ressaltar que embora entenda o parecer da relatora e fala que o fato de remanejamento de pessoal é corriqueiro na instituição fazendo mais do que a sua função, afirma ser algo recorrente e diz que fica um funcionário só para vários pacientes, o que difere se outros setores que pacientes andam, concluiu dizendo que isto é um problema antigo na instituição. Colocou que uti pediátrica funcionava com três leitos e houve

redução do quadro do setor e redução de um leito, porém sempre que necessário era colocado leito extra, essa foi decisão da Diretoria. ENF relatou que a respeito do fechamento não caberia da gerência da enfermagem e que não tinha outra opção a não ser acatar, disse que o Coren era sabedor que sempre que se colocava um leito extra, teve que se desdobrar, afirmou que o tempo da gerencia de sua atuação buscou subir o quadro, que foi para 230 os números de contratos de profissionais de enfermagem, fugindo o seu poder e de Valentina o aumento de leitos, tentou remanejar para garantir uma assistência, voltando a relatar que sempre manteve o Coren informado de tudo o que ocorria. Dra. VALENTINA GUIMARÃES DA CRUZ 239925-ENF alegou que em relação ao dimensionamento e falta de pessoal todo mundo sabe como funciona a falta de profissionais e que até hoje deve funcionar da mesma forma, se desdobrava para tentar amenizar para que a assistência não viesse a ser prejudicada por falta de pessoal, que todos os dias estava na porta do Rh implorando para que contratasse, remanejar era a única arma para poder prestar assistência, a solução do problema não estava em suas mãos. Aberta discussão aos Conselheiros: Dra. Betânia questiona Dra. Renata se existe no processo as ações da Dra. Jaira referente a gerencia de enfermagem para resolver a questão de números de leitos e remanejamentos frequentes. Respondeu que segundo o processo sempre procurava o RH e por não ser atendida sempre havia que remanejar. Dra. Betânia questiona Dra. Marcia se sempre existia remanejamento. Respondeu que sempre que necessário, ate mesmo para atender, mesmo

Avenida Maximiano de Figueiredo, 36 – Empresarial Bonfim, 3º Andar – Centro João Pessoa - PB, CEP: 58.013-470 – Fone: 83-3221-8758 – Fax: 83-3222-8599

e-mail: corenpb@uol.com.br

h

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

2.8

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

20 pm



Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça **Plenário**

43

44

45

46

47

48

49

50 51

52

53

54

55 56

57

58 59

60

61

62 63

64

65 66

67 68

69

70 71

72

73 74

75

76

77 78

79

80

81 82

83

84

tendo que abarcar outras atribuições para dar conta do trabalho ficando assim sobrecarregada. Dr. Ronaldo faz suas considerações acerca do fato. Discorrendo sobre o dimensionamento e a atuação do MS acerca do fato, sobre a atuação do Coren, sobre as fiscalizações. encaminhamentos e sobre as interdições. Dr. Ronaldo questionou como se deu o remanejamento. Dra. Marcia respondeu que ela recebeu uma ligação de Dra. Valentina, que disse ter ordem da gerencia em remanejar que foi ordem de diretor medico e gerencia, quando a técnica recebeu uma ligação e teve que sair do setor, mesmo ela não aceitando o remanejamento teve que entender. Dra. Jaira informa que nunca teve ordem de Ervian e que ele nunca teve ordens sobre a enfermagem e que ela sempre cansou de ir ao hospital assumir enfermeiro, que neste dia foi feita a ligação de Valentina, e que foi o jeito fazer o remanejamento para atender uma paciente grave que estaria para chegar e ser atendido em estado grave. Dra. Valentina informa que recebeu ordem do Dr. Erivan de que "se vire" arrume profissionais e que antes de fazer qualquer remanejamento tentava trazer um profissional de casa e quando não conseguia era o jeito remanejar. Dr. Alan fez suas considerações acerca do fato em tela. No momento fora dada palavra para que a Relatora pronunciasse seu voto a qual opinou pela ABSOLVIÇÃO das denunciadas. Iniciada a votação para os conselheiros onde foi aprovado por três votos pela absolvição e duas abstenções. Ficando, assim, ABSOLVIDAS as denunciadas Dra. JAIRA DE FIGUEIRÊDO LUCENA 347925-ENF e a Dra. VALENTINA GUIMARÃES DA CRUZ 239925-ENF. Fica designada a secretaria do COREN-PB para emitir a decisão referente ao processo em tela. Dada encerrada a seção de julgamento do Processo Ético 15/2015, às dezessete horas. **INFORMES:** O presidente informa que alcançou 17.53% do orçamento anual para o ano de 2017. Informa ainda que houve informações dos profissionais da Paraíba que alguns boletos apresentaram nomes em duplicidade, entretanto não ocorrerá prejuízo ao Conselho porque estão orientados a imprimir pelo site deste Regional. Baixará Portaria para a Comissão responsável para analisar a situação. EXPEDIENTE: DECISÃO COREN PB Nº 17/2017- Aprova abertura de Créditos Adicionais Suplementar ao Orçamento Programa para o corrente exercício, no valor de até R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões e setecentos e sessenta mil reais). Aprovado. O presidente informa que emitirá Portaria ao Tesoureiro, Controlador, Contador e jurídico a fim de acompanhar todo trâmite da compra da sede deste Coren. PARECER 08/2017- DESINTERDIÇÃO ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMGEM DO SAMU-SOUSA-PB. Aprovado por unanimidade. PORTARIA COREN-PB Nº 40/2017-Concessão de Abono de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), aos funcionários deste Regional que recebe até 1700,00 (mil e setecentos reais). Aprovado por unanimidade. PARECER Nº 09/2017-Desiterdição dos Profissionais de Enfermagem a UBS Cícero Pedro da Silva-Cacimba-PB. Aprovado por unanimidade. PAD Presidência 02/2017-Requerimento de Michelino Martins de Melo Dias. Requer devolução de taxa de especialista. Indeferido o pedido de registro de especialista por não atender a legislação vigente (concomitante com a graduação). Ofício 59/2017/Presidência Coren-PB- Inscrição da Senhora Maria das Neves Custódio dos Santos a pedido da mesma, permanecendo débitos gerados e executados judicialmente. Aprovado entendimento da assessora jurídica deste Regional. Parecer nº 011/2015- Denúncia 031/2016. Aprovado por unanimidade o Parecer do Conselheiro Edson Gomes, pela admissibilidade da denúncia. Aprovadas as seguintes inscrições: QI-

Avenida Maximiano de Figueiredo, 36 – Empresarial Bonfim, 3º Andar – Centro João Pessoa - PB, CEP: 58.013-470 – Fone: 83-3221-8758 – Fax: 83-3222-8599

e-mail: corenpb@uol.com.br

ĺ ,



Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça **Plenário**

85 86

87

88

89

90 91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115116

117

118

119

120 121

122

123

124

125

126

ALLYCEANA CRIS MARCELINO DE SOUZA 501864; ANA CLAUDIA MARTINS RODRIGUES 501558; ANA LUIZE CASIMIRO SARMENTO BAUNILHA 501518; ANNALUZIA EUGENIO DA NOBREGA 501888; ANA PAULA GONÇALVES DE MORAES 501865; ANA VIRGINIA GOMES BARROS 501519; ANDREA MARIA DA SILVA 479401; ANDREA ROBERTA LAURENTINO DE SOUZA 501520: VIEIRA DE QUEIROGA- 270631; ANNY ANDRIELLY GADELHA DUARTE SOARES 501559; AKELIS LOPES DE MEDEIROS 490175; CAIO CEZAR SILVA SPINELLI 499745: CAMILA LAURENTINO DE SOUSA 501521: CARLA DOS SANTOS BEZERRA 501866; CARLA SUENIA FARIAS DE OLIVEIRA 467391; CARLLA KAMELLA MIRANDA FERREIRA MELO 501522; CASSANDRA PAULA MOURA AMORIM 467640; CELINA LAURA SILVA OLIVEIRA 397610; CINTYA FORMIGA DE SOUZA LIMA 501523; CLAUDILENE ARAUJO DA SILVA 457843; DAIANNY PEREIRA ANGELO 501524; DAYSE DA SILVA RODRIGUES 501890; DANIELE DE SOUZA VIEIRA 501889; DIEGO, THYCIANO CEZARIO DOS SANTOS 501560; ELIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS 501996; ELIENE KARLA FEITOZA MARTINS BRITO 337138; ELISIANE FELIX DUARTE DAMASIO 501867; ERLY HENRIQUE 470571; FELICIA CRISTINA MAIA DE BRITO 249699; FERNANDA POSSIONIO DE SOUSA 501525; FLAVIA DIAS CHAVES 485847; FLAVIO JORDANO BEZERRA CANDIDO 500077; FRANCISCA EMIKAELLE LEITE LOPES 501526; FRANCISCA LIMA SANTOS 501527; FRANCISCO DUTRRA CAVALCANTE NETO 501528; GENY GOMES DE SOUZA 501529; GILMAR DE OLIVEIRA SILVA 501530; GIRLENE NOEMIA DA CRUZ SALES 501561; HOZANA GOMES DE SOUSA 501531; IANARA INGRIG BARROS SANTOS 462014; INGRIA DE NIGIA DEOCLECIANO RAIMUNDO HIPOLITO 501532: INGRID ALESKA ARAUJO FERREIRA 501533; ISABELLA EVELLE SALES LIMA 501534; IVIA CORIOLANO SOARES 501535; IVINA SAMARA ANDRADE QUEIROZ 468786; JESSYKA ALVES **PALHANO** 501562: **JHENNYPHER** SIMÕES DE SOUZA SANTOS JOCERLANDIA BENTO DE LIMA 501564; JOSIVALDO DE OLIVEIRA SILVA 501536; JOSIVALDO PEREIRA DE ARRUDA 501537; KALYNNE AGDA PONTES DO NASCIMENTO E SILVA 501565; KARINE LUCENA ALVES FERREIRA 501538; KARINE MARIA ARAUJO DE PAIVA 254899; KARLA MIKAELLY SANTANA DO REGO 501539; KATARINA DE SOUZA DINIZ AMARAL 473751; LAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS 501540; LAURA RABELO DE LIMA 283143; LIGIA DANUSIA SOARES LEITEALBUQUERQUE 488739; LUCAS MAGNO DE LUCENA 328081; MANUELA DOS SANTOS BARBOSA 501566; MARCIA MIGUEL DA SILVA 485528; MARCIA APARECIDA DA GUIA DE SÁ 501567; MARIA AERIKA PEREIRA DE SOUSA 501541; MARIA BETANIA FERREIRA DANTAS PIRES 501542; MARIA DA PAZ LOPES JUCA 501543; MARIA DAS DORES DOS SANTOS 468789; MARIA DE FATIMA LILIANE ALBUQUERQUE GONZAGA 501544; MARIA DO DESTERRO RANIERE NUNES PEREIRA 501545; MARIA DO SOCORRO LUCIANO DA SILVA 501546; MARIA DO SOCORRO DA SILVA AMNORIM ARAUJO 499705; MARIA JOSELMA COSTA DA

Avenida Maximiano de Figueiredo, 36 – Empresarial Bonfim, 3º Andar – Centro João Pessoa - PB, CEP: 58.013-470 – Fone: 83-3221-8758 – Fax: 83-3222-8599

e-mail: corenpb@uol.com.br

*y*u

SILVA FERREIRA-465583; MARIANA COSTA JOVENTINO DA SILVA 501868;

MAYTHER MORGANA DA SILVA PEREIRA 501568; MIRELLY DA SILVA







Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça **Plenário**

127 HENRIQUES LIMEIRA 501547; MONALYSA MARTINS DE OLIVEIRA **ARAUJO** 287692: PATRICIA BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO 501548; PATRICIA DA 128 129 SILVA BARROS 501891; RAFAEL VINICIUS FIALHO DA ROCHA 468791; RAFAELA 130 ROLIM DE OLIVEIRA 501549; RAQUEL CRISTINA SOARES SILVEIRA 501550; 131 RAOUEL SOARES ROBERTO 374898; RENALLY KARLA GALDINO DE LIRA 469500: 132 RENATA CLAUDIA DA SILVEIRA FORTUNATO 501569: RENATA ESCORALIOUE DE 133 SOUZA CLEMENTE 501892; ROGERIA ARAUJO DO AMARAL 74168; SAMILLA 134 GABRIELE AZEVEDO MELO 501551; WAGNA CARVALHO DE ABREU 501555: 135 SASKIA CAROLINO DE ABREU ANDRADE 501552; SUENILDO MESSIAS DA SILVA 136 501869; TARIANA RODRIGUES NOGUEIRA 501553; VIVIANE QUEIROGA LINHARES 137 **NASCIMENTO** 501554; VITORIA DA COSTA **GUERRA** ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM EM OBSTETRICIA- ADEMAR ANDRE DA 138 139 SILVA JUNIOR 30853. ESPECIALISTA EM ENERMAGEM EM ACUPUNTURA-140 ANAYDE **SELMA** MARCELINO **FERREIRA** 30854. **ESPECIALISTA** 141 ENFERMAGEM NEFROLOGIA- THALIS REGINA SILVA PAIVA DA COSTA 30977. 142 QII- ADRIELE MAYARA SILVA DE ARAUJO 1184607; ADELMA KALENNE NUNES 143 MEDEIROS 1184468: ADRICIA PEREIRA LEITE 1184469: ALDILENE DANTAS DE OLIVEIRA 1184608; ALEXSANDRA SOARES DOS SANTOS 1184609; ALINE 144 MORGANNA VALDIVINO DE SOUZA 1184046; ANA KALINE FERREIRA DE SOUSA 145 FELIX 1184470; ANA LUCIA FERRAZ EWEN 1184047; ANA MARCIA DA SILVA 146 147 VIEIRA 1184610; ANA MERCIA SOARES BENJAMIM 1184471; ANA RAQUEL DA 148 SILVA 1184611; ANDREA CRISTINA DA SILVA PAIVA 1184472; ANDREIA DE 149 FREITAS DUARTE 1184612; AUDILENE MORENO FERREIRA 1184473; AYRTON SENNA GARCIA DA SILVA 818071; BARBARA OLIVEIRA AGUIAR DA SILVA 150 1184474; BENEDITA IZABEL COUTO DE ALMEIDA 1184048; CARMEM ROMICHELE 151 1184475; CATIA GOMES OLIVEIRA 1184476; CELIA DA SILVA 152 GOUVEIA TOME MAXIMINO 1184477; CLAUDINETE DE SOUZA CLAUDINO ALVES1184478; 153 CLEIDOMAR TEIXEIRA DA SILVA 1184613; CLEIDE SILVA CORDEIRO DE LIMA 154 155 1184049; DAIANE SANTOS ARAUJO 1184479; DAIANY LEITE CANDIDO 1184614; DANIELA FELIX DO NASCIMENTO 1184480; DANIELLE DOS SANTOS BARBOSA 156 157 11844667; DEUSILENE GADELHA DANTAS 1184050; DIANA KARLA COSTA MELO 1184051: EDGLENA VIEIRA DA SILVA 1184052: EDEJANIA GOMES DA SILVA 158 1184481; EDILANDY ELIAS PAZ 1184053; EDILMA OLIVEIRA SILVA 1184054; 159 EDLANIA LEONE DE ANDRADE LACERDA 1184615; EDSON DA SILVA OLIVEIRA 160 161 1184482; EDUARDA MAIA SOBRAL 1184483; ELAYNE LOPES CABRAL SANTANA 162 1184056; ELANGE CRISTINA DO NASCIMENTO BEZERRA 1184055: ELISIER BORGES DE ANDRADE 1184057; ERIKA MARREIRO DA SILVA 1184058; EVERTON 163 JOSE DA SILVA RODRIGUES 1184484; FABIANA RODRIGUES DE ANDRADE 164 165 1184059; FLAVIA DA SILVA SERPA 1184060; FLAVIA DRIELE ALVES 458657; FRANCISCA JOSINETE SANTANA PINHEIRO 431961; FRANCISCA MARIA DA SILVA 166 ARAUJO 1184061; FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS 1184485; FRANCISDALVA 167 JOANITA DOS SANTOS 1184062; GABRIELA DA COSTA MEDEIROS 1184486; GEANE 168

Avenida Maximiano de Figueiredo, 36 – Empresarial Bonfim, 3º Andar – Centro João Pessoa - PB, CEP: 58.013-470 – Fone: 83-3221-8758 – Fax: 83-3222-8599

e-mail: corenpb@uol.com.br

99



Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça Plenário

169 ANASTACIO DE BRITO 1184616: GERLANE ALVES FABRICIO 1184063: GISEUDA 170 EUFRASIO DA SILVA 1184617: IOLANDA MARIA GUIMARAES 1184487: IVANETE 171 MARIA DE AMORIM 103347; IVANIO SANTOS ALVES 1184488; JANAINA LIMA DE VASCONCELOS ANDRADE 1184618; JAKELINY SILVERIO DA SILVA 1184489; 172 173 JAOUELINE DINIZ SANTOS 1184064: JOSE CARLOS DA SILVA FILHO 1172595: JOSE 174 IRAN FILHO 1184573: JOSE JUNIOR LIBERATO DO NASCIMENTO 1184065: JOSEFA 175 ALVES DE OLIVEIRA 1184490; JOSEFA LEANDRO SILVA 1184619; JOSELI MARIA 176 DOS SANTOS 1184491; JOSEVANIA: GOMES LEONEL DOS SANTOS 1184462; 177 JOSINEA PEREIRA DE ARAUJO 1015662; JUILA ALVES DA SILVA 1184621; JULIANA 178 BARROS VERAS SILVA 486018; JULIANA GOMES DE FRANÇA 1184492; JULIELE 179 RODRIGUES BRANDÃO 1184493; KARTEGEANE PONTES NASCIMENTO DE 180 ALMEIDA MORAIS 1184066: LARISSA PEREIRA DA SILVA-1184494: LAURIFRANCY 181 VENANCIO ELEUTERIO 1184622; LEANDRO CANDIDO DE OLIVEIRA 1184495; 182 EDAIANA PATRICIA GUEDES FERREIRA 1020188; LEDIANE SANTOS SILVA 183 1184623; LETICIA FERREIRA DE SOUZA 1184496; LUANA DA COSTA SOUTO 184 1184497; LUCAS GUIMARAES DOS SANTOS 1184624; LUCAS SANTOS PIRES 185 1184067; LUCI CLEIDE FERREIRA DA SILVA 789118; LUCIENE AMORIM LEITE 186 BADU 1184625; LYCIA APARECIDAA FERREIRA HENRIOUES 1184626: MADALENA 187 HENRIQUES RODRIGUES 1184627; MAIRA GHIRLEIDE FERNANDES LOPES DAVI 188 1184628; MAISA SARA FERNANDES DE OLIVEIRA 1184068; MARIA AUXILIADORA 189 GUEDES TEOTONIO 1184629; MARIA DA COSTA LEITE 1184574; MARIA DAS 190 GRAÇAS DE LIMA GOMES 1184069; MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA 191 1184630; MARIA DIJAISA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS-1184631; MARIA DOS 192 PRAZERES SILVA SANTOS1184632; MARIA JOSE LEITE DA SILVA 1184070; MARIA 193 JOSE SILVA DO NASCIMENTO 1184498; MARIA KARLA EUGENIO NUNES 1184633; 194 MARILENE BATISTA DOS SANTOS 613787; MIRALLY GALDINO DA SILVA 1184634; 195 MIRIAM DA SILVA PEREIRA 1184499; MURILO DE SOUZA SANTOS 1184500; 196 NIVEA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SALES 1184071; PAMELA DA COSTA 197 DANTAS 1184072; PATRICIA ALEXANDRE CAMELO 1184635; PRISCILA MARAISA 198 GOMES DA CUNHA MACHADO 1184501; RAFAELA NUNES DA SILVA 1184636; 199 RENATA CAERVALHO DA SILVA 1184575: SALDIK VILK DE CARVALHO MORAIS 200 1184502; SILVANA BATISTA ALVES MOURA 1184637; SILVANIA BARBOSA DA 201 SILVA 1184638; SUEDNS GALDINO LEMOS 1184639; SUZY KELLY JANUARIO GOMES 1184073; TAMYRES NASCIMENTO DOS SANTOS 1184640; TATIANA 202 SABINO DO NASCIMENTO 1184074; THALLYTA RENATA VIEIRA RODRIGUES 203 204 1184075; VALDELUCE PEREIRA GONÇALVES 1184641; VANIA NASCIMENTO 205 SANTOS SILVABN 442153; WANESSA MARIA DUARTE 1184668; VANUSA XAVIER DANTAS 1184076. QIII- DAMIANA LIMA DA SILVA 283051; LAURINETE FERREIRA 206 207 DE SOUZA 261681. QI – ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA 495177, DIELLE LORENA 208 BATISTA CAVALCANTE 469726, FRANCISCA SAMARA FERREIRA DAS NEVES 209 467805, IZAURA DE LOURDES NUNES ALEXANDRE 474192, JANDILENE VIDAL DE 210 ANDRADE 487458, JAYNE GOMES DE VERAS 441992, JOSEFA JESSICA SILVA

Avenida Maximiano de Figueiredo, 36 – Empresarial Bonfim, 3º Andar – Centro João Pessoa - PB, CEP: 58.013-470 – Fone: 83-3221-8758 – Fax: 83-3222-8599

e-mail: corenpb@uol.com.br

N

A.



Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça
Plenário

211 DANTAS 466465, LAIZ FERNANDES DA CUNHA BARROS 485784, LIDIANNE NAYZA SAMPAIO SOUZA 467641, LUCIANA LIMA DA SILVA PAULINO 464204, LUZIA 212 VILMA PEREIRA DO NASCIMENTO ARAUJO 468788 MIRELLA CAROENE 213 MARTINIANO DA SILVA 487461, MONICA ALEIXO DA SILVA 484336, PATRICIANA 214 ANA DE OLIVEIRA 470408, PAULINA FERREIRA DOS SANTOS LEITÃO 434001. 215 SARA CIRNE PAES DE BARROS 485026, SEVERINA MARIA DA SILVA 488669. 216 217 THAYSE LEITE MINERVINO 486234, VERONICA DE ALBUQUERQUE MARQUES FEITOSA 467402. Aprovadas as seguintes CRT: 26/2017-CRT - UBS FRANCISCO 218 FERREIRA SANTIAGO - POÇO DANTAS; 27/2017-CRT - MERCURIO SAUDE 219 220 COMERCIO – JOÃO PESSOA: 28/2017-CRT – FINOR MATERIAL HOSPITALAR LTDA – JOÃO PESSOA; 29/2017-CRT – SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA – JOÃO PESSOA; 221 30/2017-CRT – HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM – BELÉM; 31/2017-CRT – CENTRO 222 223 MUNICIPAL DE REFERENCIA LEONARD MOZART ANEXO - CABEDELO. As dezenove horas e vinte minutos, o presidente deu por encerrada a reunião e eu, BETÂNIA 224 MARIA PEREIRA DOS SANTOS- SECRETÁRIA, lavro a presente ata que vai aprovada e 225 assinada por mim e por todos os presentes. 226 Carreiro, Renata Ramatho da Gunha Dentas. Marria Perera dos Sentos

Pauta da 712ª Reunião Ordinária de Plenária da Gestão 2015-2017 do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DATA:	30/01/2017
HORA:	-

ABERTURA:

VERIFICAÇÃO DO QUORUM

INFORMES:



- 1. PARECER: 08/2017- SOLICITAÇÃO DE DESINTERDIÇÃO ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO SAMU SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓBEL DE SOUSA-PB;
- 2. PORTARIA COREN-PB Nº 40/2017 REFERENTE AO ABONO SALARIAL AOS EMPREGADOS DESTE REGIONAL;
- 3. PARECER COREN-PB Nº 009/2016, DO CONSELHEIRO EDSON GOMES, REFERENTE A DESINTERDIÇÃO ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DA UBS CICERO PEDRO DA SILVA MUNICIPIO DE CACIMBAS;
- 4. PARECER Nº 011/2015, DO CONSELHEIRO EDSON GOMES, REFERENTE A DENÚNCIA N. 31/2016, DE POSSÍVEIS FATOS OCORRIDOS NO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA;
- 5. PAD ADMINISTRATIVO PRESIDÊNCIA Nº 02/2017 REFERENTE AO REQUERIMENTO DO ENFERMEIRO Dr. MICHELINO MARTINS DE MELO DIAS:
- 6. PAD ADMINISTRATIVO PRESIDÊNCIA Nº 06/2017 REFERENTE AO REQUERIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, SOLICITANDO A BAIXA DA INSCRIÇÃO DE MARIA DAS NEVES CUSTÓDIO DOS SANTOS;
- 7. RELAÇÃO DAS CRT'S A SEREM APROVADAS;
- 8. RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM.

9. Jansins 1/21 1121 110 Juan 5000